

DECRETO Nº 650

de 24 de janeiro de 1964

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto - lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à abertura da parte inicial da Avenida Engº Francisco Longo, a saber:

"Um terreno pertencente ao prédio nº 243 da Avenida Ademar de Barros, fazendo fundos para o projetado prolongamento da Avenida Engº Francisco Longo, com a área total de 476,10 m² (quatrocentos e setenta e seis metros e dez decímetros quadrados) e que mede 14,90 m (catorze metros e noventa centímetros) de frente para o citado prolongamento; 31,90 m (trinta e um metros e noventa centímetros) por um dos lados; 14,95 m (catorze metros e noventa e cinco centímetros) por outro e 31,90m. (trinta e um metros e noventa centímetros) por outro, divisando com o proprietário; terreno esse que possui benfeitorias, tais como muros de alvenaria de tijolos e ajardinamento, e que consta pertencer ao sr. Said Calil".

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrde, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a)- que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- b)- que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sôbre o imóvel ex-

Fls. 2


Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
24 de janeiro de 1964.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro.



PAULINO BLAIR
Diretor de Departamento de Administração